

RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando a deliberação unânime do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, ocorrida na 3ª Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2023, na qual aprovou a indicação apresentada pela Diretoria Executiva da Amapá Previdência, fica oficializada a nomeação do senhor Jocildo Silva Lemos, atual Diretor-Presidente da AMPREV, para compor o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, como representante da Diretoria Executiva da AMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Jocildo Silva Lemos**, atual Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para compor o Comitê de Investimentos - CIAP, na condição de representante da Diretoria Executiva da AMPREV, em substituição ao senhor Rubens Belnimeque de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2023.

Macapá-AP, 21 de março de 2023.

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do CEP



Cód. verificador: 144829941. Cód. CRC: 1B9B205
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, PRESIDENTE, em 21/03/2023 14:16 e **GILMAR SANTA ROSA BARBOSA** em 21/03/2023 10:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.882

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launê de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

ELEMENTO DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Macapá/AP, 20 de março de 2023.
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
Diretora presidente

Protocolo 9156

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - RURAP PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes: O Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e a Empresa **Oi. S.A**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2022-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 0003/PGE/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação dos **serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 23206; Fonte: 101; Ação: 2291 - Programa de Trabalho nº 0012 - Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola, Pesqueiro e florestal do Amapá; Natureza de Despesa nº 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

O valor da presente contratação é de **R\$ 53.846,64 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, que serão pagos de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 23 de fevereiro de 2023 e encerramento em 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem como Foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Signatários: Dorival da Costa dos Santos
e a empresa: **Oi. S.A**

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2023.

Protocolo 9226

Amapá Previdência

RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando a deliberação unânime do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, ocorrida na 3ª Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2023, na qual aprovou a indicação apresentada pela Diretoria Executiva da Amapá Previdência, fica oficializada a nomeação do senhor Jocildo Silva Lemos, atual Diretor-Presidente da AMPREV, para compor o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, como representante da Diretoria Executiva da AMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Jocildo Silva Lemos**, atual Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para compor o Comitê de Investimentos - CIAP, na condição de representante da Diretoria Executiva da AMPREV, em substituição ao senhor Rubens Belnimeque de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2023.

Macapá-AP, 21 de março de 2023.

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do CEP

Protocolo 9230

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2023 - BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos **quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e quatro minutos, iniciou a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de**